



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA  
VENCEDORA DA LICITAÇÃO Nº. 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021.

#### 4ª. Alteração

#### COMO CONTRATANTE:

Município de Santa Cruz do Capibaribe, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado por sua Secretária, Sr.ª **JANAINA MARQUES RAMOS**.

**COMO CONTRATADA:** TINUS INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado sediada à Rodovia BR 230 nº 11.034, SALA 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.408.525/0001-45 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio Sr. **CLÓVIS JOSÉ CORRÊA CÉSAR FILHO**.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº. 035/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo objeto é a contrato a prestação dos serviços desenvolvimento de software voltado para gestão pública, para prestação de serviços de tecnologia da informação e disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de **Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal**, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional, destinada a atender as necessidades dos serviços da Administração Tributária da Secretaria de Receita do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício nº 337/2021 -SEREM, parte integrante deste contrato.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo o ajuste da vigência por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial dia 07 de janeiro de 2025 e termo final dia 07 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - De acordo com a concessão do reajustamento do preço do valor mensal, correspondente ao valor corrigido pelo o IGPM, para manter o equilíbrio financeiro de nosso contrato, passando o valor mensal de R\$ 23.302,40 (vinte e três mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) para **R\$24.777,44 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

#### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 07 de janeiro de 2025

Município de Santa Cruz do Capibaribe  
**Janaina Marques Ramos**  
Secretaria de Receita Municipal

**TINUS INFORMÁTICA LTDA**  
**Clóvis José Corrêa César Filho**  
Contratado

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. Contratante: Município de Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria de Receita. Contratado: **TINUS INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.408.525/0001-45. Constitui objeto do presente termo aditivo o ajuste da vigência por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial dia 07 de janeiro de 2025 e termo final dia 07 de janeiro de 2026.

Data de assinatura do aditivo: 07 de janeiro de 2025.  
Santa Cruz do Capibaribe.  
Secretaria de Receita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
**Código Identificador:**619B3684